



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

PORTARIA Nº65

SÃO JOÃO DO CARIRI, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri– PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Designa o Servidor para responder, coordenar, acompanhar e traçar ações pelo pacto Nacional de Implementação do Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI, do município de São João do Cariri– PB.

RESOLVE:

Art. 1^a- DESIGNAR a Sra. EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, C.P.F- 484.364.614-87, para responder, coordenar, acompanha e traçar ações do PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-PNDPI, do município de São João do Cariri– PB.

Artº 2- O servidor designado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Idoso, para todos os fins.

Art. 3^a-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2022.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional